

PORTARIA Nº 177/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos casos de impedimentos e afastamentos dos Promotores de Justiça designados para as referidas turmas recursais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 14 de março de 2017.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça